



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0000488-19.2025.6.22.8000

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

ASSUNTO: Convite para adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 ACT - CNJ/STF/STJ/CJF

DECISÃO Nº 135 / 2025 - PRES/GABPRES

Vistos.

Trata-se do Ofício-Circular nº 6/2025/SG ([1327634](#)), do Conselho Nacional de Justiça, no qual convida este Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ nº 01/2025, celebrado em conjunto com o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF).

O referido acordo tem como objetivo promover ações de proteção ao meio ambiente, de promoção do bem-estar social e de fortalecimento da boa governança no âmbito do Poder Judiciário, pautadas na ética, transparência e responsabilidade social, alinhando-se ao disposto no artigo 225 da Constituição Federal, bem como às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

No Despacho 71 (1338181) determinei a oitiva da Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA) e da Diretoria-Geral, a fim de verificar a viabilidade de assunção, por parte deste Regional, dos compromissos previstos no instrumento.

A ASSESUA manifestou-se favoravelmente à adesão ([1340541](#)).

Na Manifestação 184 (1341635), a Diretoria-Geral destacou que este Tribunal já possui diversas iniciativas em andamento compatíveis com os compromissos previstos no ACT 01/2025, notadamente nos três eixos temáticos propostos: Ambiental, Social e Governança.

Destacam-se, entre outras ações:

1. A implementação do Plano de Descarbonização e do Programa Justiça Carbono Zero;

2. A promoção de programas de inclusão de percentual de vagas nos contratos de serviços continuados para pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e egressos dos sistemas prisional e socioeducativo;

3. A realização de feiras de sustentabilidade, inclusão e diversidade, que representa um espaço de valorização da diversidade, da economia solidária e da promoção de oportunidades para grupos vulneráveis;

4. A execução de políticas de acessibilidade, tanto físicas quanto digitais; e

5. A disponibilização de dados abertos e iniciativas de comunicação voltadas à transparência institucional.

Assim, considerando que a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, moralidade e transparência, bem como com a Política Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário e com o compromisso institucional deste Tribunal com a responsabilidade socioambiental, e acolhendo integralmente as manifestações técnicas constantes dos autos, com fundamento na Manifestação DG n. 184 (1341635), **autorizo** a adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 - CNJ/STF/STJ/CJF.

Remeta-se o feito à DG para ciência e adoção das medidas administrativas pertinentes.

Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de abril de 2025.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 29/04/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1352885** e o código CRC **D3D5FB22**.

